



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 10, de 7 de janeiro de 2020

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2020.

**Art. 2°** - Fica constituída, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2020, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II – Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

#### Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.491 de 08.01.2020, pág 28.

#### Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.492 de 09.01.2020, pág. 6.

POR 010/2020  
AUTORIA: Poder Legislativo

